

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2026-GS DE 28 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº2488-2629/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda cal. 32	R\$ 400,00	133,33
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8			133,33
BRUNA TELES DA SILVA	Policial Militar	300.269-4-2			133,33
TOTAL:					399,99

*** **

PORTARIA Nº1158/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020571/2025-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2026-GS DE 28 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-1145/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Wanderlon de Sousa	Policial Militar	135.761-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	90,85
Diego Armando de Oliveira	Policial Militar	587.799-1-1	06 Munições cal. 38		90,85
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.315-1-5			90,85
Francisco Wladson da Silva Moura	Policial Militar	308.678-2-3			90,85
Francisco Mateus Chaves de Oliveira	Policial Militar	308.815-2-4			90,85
Marcos Alexandre Medeiros	Policial Militar	308.836-5-9			90,85
Gleyton Nogueira Damasceno	Policial Militar	308.882-2-7			90,85
TOTAL:					635,95

*** **

PORTARIA Nº1159/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020079/2026-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2026-GS DE 28 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2032/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano Chaves Alves	Policial Militar	305.800-1-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 630,00	90,00
Antonio Cleiton Pereira de Castro	Policial Militar	308.980-5-2	05 Munições cal. 32		90,00
Francisco Ilton Sales de Pinho Neto	Policial Militar	300.265-6-X			90,00
Cicero Oriel Ribeiro Sales	Policial Militar	127.082-1-1			90,00
Roberto Carlos Ribeiro da Cruz	Policial Militar	309.174-5-6			90,00
Antonio Gabriel de Sousa Lima	Policial Militar	300.016-2-1			90,00
Elanio Alves Nicolau	Policial Militar	300.441-5-0			90,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1311/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011298/2026-60 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2026-GS DE 23 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1400/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 revólver cal.38;	708,00	64,36
Erlson Barbosa Martins	Policial Militar	307.460-1-5	18 munições cal.38		64,36
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			64,36
José Ferreira de Andrade Neto	Policial Militar	134.808-1-8			64,36
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			64,36
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			64,36
José Rai Andrade Batista	Policial Militar	308.831-8-7			64,36
Francisco Kleiton Cruz de Souza	Policial Militar	587.854-1-5			64,36
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9			64,36
Antônio Cleiton Pereira de Castro	Policial Militar	308.980-5-2			64,36
Túlio pereira Queiroz	Policial Militar	300.134-4-1			64,36

*** **

PORTARIA Nº1331/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013698/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

